



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 01 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.228

ATA



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO - CREDENCIAMENTO Nº 003/2025 - CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO COMPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTO, AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ.

Ao primeiro dia do mês de agosto de 2025, reuniram-se os membros da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeados pela portaria 14.385, de 11 de junho de 2025, para a análise das documentações recebidas pela plataforma BRCONECTADO link: <https://www.licitacoesguaratinguetá.com.br>, das empresas abaixo identificadas:

- **PNEUMO BAZZARELLI LTDA, CNPJ 55.234.341/0001-13**
  - **4.2.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:** Foi enviada a Certidão Negativa de Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo, que possui validade de 6 meses. Contudo, está pendente a Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo com validade de 30 dias.
  - **4.2.3 Qualificação Econômico-Financeira:** Está pendente o Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, ou balanço de abertura para empresas recém-constituídas. É vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios. **Índice de Liquidez Geral (LG):** É necessária a apresentação de documento que demonstre a boa situação financeira atualizada, extraído do balanço dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, assinado pelo representante legal da empresa, contador ou técnico contabilista, comprovando que a licitante dispõe de Índice de Liquidez Geral (LG) conforme a fórmula:  $LG = \frac{ATIVO\ CIRCULANTE + REALIZÁVEL\ A\ LONGO\ PRAZO}{PASSIVO\ TOTAL}$ , sendo que o resultado não pode ser inferior a 1,00.
  - **4.2.4. Qualificação Técnica:** É necessário apresentar atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica (pública ou privada) que comprove a experiência do profissional em serviços compatíveis com o objeto do contrato. **Este atestado deve ser fornecido por uma entidade externa e independente que tenha contratado os serviços dos profissionais em questão.**
- **CLÍNICA NUTRILESS, CNPJ 32.706.182/0001-07**
  - **Considerando que a solicitação foi encaminhada com base no credenciamento nº 002/2025, a documentação não será verificada.** Favor encaminhar a solicitação no credenciamento correto, visto que foi enviada para o credenciamento nº 003/2025, o qual se refere ao credenciamento de empresas para a prestação complementar de serviços de exames e procedimentos aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do município de Guaratinguetá.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 01 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.228

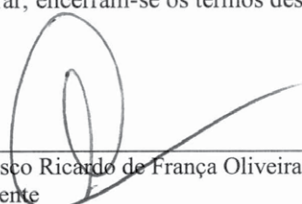
ATA



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

- **TGR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
  - Não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo, que possui validade de 6 meses - subitem 4.2.2, alínea “e”;
  - O Atestado apresentado para comprovação da capacidade técnica não contém os dados indicando o contratante.
  - Certidão Estadual de débitos inscritos que possui validade de 30 dias vencida, sendo observado o disposto no subitem 4.2.2.2 do edital.

Conforme previsto no subitem 5.2 do edital, no qual dispõe que “*A Comissão de Contratação poderá, durante a análise da documentação, convocar os interessados para prestarem quaisquer esclarecimentos porventura necessários, bem como para complementarem, caso queiram, os documentos apresentados*”, **fica concedido prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta ata no Diário Oficial do Município**, para que os interessados apresentem mediante novo envio, caso queiram, das documentações complementares via plataforma BRConectado. Decorrido esse prazo a Comissão realizará nova reunião para a conclusão da análise dos documentos. Nada mais havendo a registrar, encerram-se os termos desta Ata.

  
Francisco Ricardo de França Oliveira  
Presidente

  
Suiana Alves Martins

  
Marcos Gabriel Ferraz dos Santos

  
Gláucia Alessandra da Silva



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 01 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.228

ATA



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

**ATA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO - CREDENCIAMENTO Nº 003/2025 - CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO COMPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTO, AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ.**

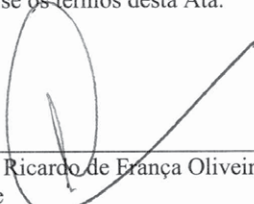
Ao primeiro dia do mês de agosto de 2025, reuniram-se os membros da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeados pela portaria 14.385, de 11 de junho de 2025, para a conclusão da análise da documentação recebida pela plataforma BRCONNECTADO link: <https://www.licitacoesguaratinguetá.com.br>, da empresa abaixo identificada:

**EMPRESA HABILITADA/CREDENCIADA:**

- **JM SERVIÇOS DE IMAGEM LTDA, CNPJ 08.368.260/0001-26**


**Credenciada para todos os exames com exceção dos seguintes:** colonoscopia ambulatorial com biopsia, colonoscopia hospitalar com biopsia, endoscopia com biopsia, esperimetria com ou sem broncodilatador, audiometria, OCI de oftalmologia, OCI de diagnostica de nasofaringe e oftalmologia ceratocone.

Em observância ao subitem 6.1 do edital, a Comissão determinou a publicação do resultado do julgamento habilitatório no Diário Oficial do Município, para os devidos fins legais, conferindo abertura de prazo recursal, franqueando vistas dos autos a partir da publicação. Nada mais havendo a registrar, encerram-se os termos desta Ata.

  
Francisco Ricardo de França Oliveira  
Presidente

  
Suiana Alves Martins

  
Marcos Gabriel Ferraz dos Santos

  
Gláucia Alessandra da Silva